



CARTILHA PELA EQUIDADE RACIAL

SUMÁRIO

Apresentação	2
Entenda os conceitos	3
Pacto pela Equidade Racial	6
10 dicas para enfrentar a desigualdade racial no ambiente de trabalho	8
10 dicas para fortalecer a equidade racial no ambiente de trabalho	9

APRESENTAÇÃO

A cartilha que ora se traz aos nossos jurisdicionados e colaboradores visa a promover a conscientização e ações positivas para combater o preconceito racial, na busca da tão almejada equidade racial nos nossos ambientes de trabalho. Em um mundo tão diversificado, é fundamental reconhecer a importância de respeitar e celebrar as diferenças étnicas. Este guia oferece orientações valiosas para construirmos uma sociedade mais inclusiva, mais justa, onde cada indivíduo é valorizado independentemente de sua origem.

Aborda-se a sensibilização, destacando-se a necessidade de compreender as diversas culturas e experiências, incentivando-se a empatia, num diálogo aberto e respeitoso. Também destacamos a importância de desafiar estereótipos e desconstruir preconceitos enraizados, tendo a educação como uma ferramenta poderosa para promover a compreensão mútua e desencorajar atitudes discriminatórias em nossos ambientes laborais.

Cada indivíduo desempenha um papel crucial na construção de uma sociedade livre, justa, solidária e inclusiva. Ao adotarmos as dicas apresentadas nesta cartilha, poderemos contribuir para a erradicação do racismo construindo um futuro onde a diversidade seja celebrada e respeitada, criando um ambiente de trabalho onde todos possam ter a liberdade de prosperar, sem embargo de sua origem étnica.

Des. Mil. Amilcar Macedo
Presidente do TJMRS



O QUE É RACISMO?

É crença na existência de **hierarquia** entre raças e etnias, resultando em **preconceito e discriminação**.

A **LEI Nº 7.716 de janeiro 1989**, define que:

Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Assim, o crime de racismo é **qualquer tipo de discriminação relativa a raça**. Apesar desse conceito ser relativamente conhecido por muitos, não é comum que as pessoas saibam diferenciar os tipos de racismo e até o que é racismo, preconceito e discriminação.

QUAL A DIFERENÇA ENTRE RACISMO, PRECONCEITO E INJÚRIA RACIAL?

Apesar de serem similares, esses conceitos são diferentes.

O **preconceito** se trata de, como o próprio nome já diz, um conceito sobre algo sem conhecimento prévio; já a **discriminação** é o ato de tratar de forma distinta algo ou alguém, devido a alguma característica.

Por exemplo, a discriminação pode acontecer devido à orientação sexual, gênero, cor da pele, entre outros fatores. Logo, já é possível entender qual a diferença em relação ao racismo.

O **racismo** é um tipo de discriminação à cor da pele. Podemos inserir também, dentro das ações de discriminação racial as relativas ao comportamento, cultura, modo de falar, etc.



QUAL A DIFERENÇA ENTRE RACISMO E INJÚRIA RACIAL?

A **injúria racial** se caracteriza pela ofensa à honra de alguém, se valendo de raça, cor, etnia ou religião e está previsto no código penal. Por outro lado, o **racismo** ocorre quando as ofensas atingem a coletividade.

O código penal define:

Art. 140 – Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro: (...)

Portanto, o crime de injúria racial ocorre quando o autor ofende **uma pessoa específica** e o crime de racismo se caracteriza por uma ofensa a **um grupo étnico**.

Ambas as infrações são **imprescritíveis**, sendo possível a denúncia a qualquer momento.



PACTO PELA EQUIDADE RACIAL

O **Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial** consiste na adoção de programas, projetos e iniciativas a serem desenvolvidas em **todos os segmentos da Justiça** e em todos os graus de jurisdição, com o objetivo de **combater e corrigir as desigualdades raciais**, por meio de medidas afirmativas, compensatórias e reparatórias, para eliminação do racismo estrutural no âmbito do Poder Judiciário.

O Pacto Nacional tem por objetivo central o fortalecimento de uma **cultura pela equidade racial** no Poder Judiciário, a partir de um agir consciente, intencional e responsável, visando à desarticulação do racismo estrutural por meio da adoção de medidas específicas e concretas, de caráter temporário, que assegurem a representação e o desenvolvimento de grupos raciais historicamente privados de condições de igualdade de oportunidades.



Eixos de Atuação do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial

Eixo 1 – Promoção da equidade racial no Poder Judiciário

- Fomento à representatividade racial no Judiciário;
- Regulamentação de Comissões de Heteroidentificação nos Tribunais;

Eixo 2 – Desarticulação do racismo institucional

- Formação inicial e continuada de magistrados em questões raciais;
- Ações de prevenção e combate à discriminação racial no âmbito do Judiciário;

Eixo 3 – Sistematização dos dados raciais do Poder Judiciário

- Aperfeiçoamento da gestão dos bancos de dados visando à devida e necessária implementação de políticas públicas judiciárias de equidade racial baseadas em evidências.

Eixo 4 – Articulação interinstitucional e social para a garantia de cultura antirracista na atuação do Poder Judiciário

- Adoção e compartilhamento de práticas e ações voltadas à correção das desigualdades raciais, ampliando a capacidade do Poder Judiciário de diálogo com os demais órgãos do Sistema de Justiça e de interlocução com os movimentos sociais organizados.



10 DICAS PARA ENFRENTAR A DESIGUALDADE RACIAL NO AMBIENTE DE TRABALHO

1. O **autoquestionamento** é o primeiro passo para evitar reproduzir esse tipo de violência, que privilegia uns e oprime outros.
2. Sendo um problema estrutural é possível afirmar não ser racista no Brasil? O racismo está em nós e nas pessoas ao nosso redor, mas **grave é não reconhecer e não combater a opressão**.
3. Para além de reconhecer privilégios, a população branca deve ter **atitudes antirracistas**. Não se trata de se sentir culpado, mas de assumir a responsabilidade. Uma vez responsável, assumir o **compromisso** de não mais reproduzir violência.
4. Questione a **cultura que você consome**. Filmes, séries, programas de TV e outros canais de entretenimento por vezes apresentam insultos ao fenótipo negro transvestido de comédia. Segundo Adison Moreira, “racismo recreativo” é “mecanismo que encobre a hostilidade racial por meio do humor”.
5. Oportunize **espaço para pessoas** negras. Incentive a inscrição de homens negros e mulheres negras em processos seletivos do seu setor.
6. Consuma as contribuições científicas e produções artísticas de pessoas negras, só assim é possível **diversificar suas referências**. Nomes como Djamila Ribeiro, Abdias do Nascimento, Lélia Gonzalez, Milton Santos, Silvio Almeida, Sueli Carneiro, entre outros.
7. 5. Pessoas negras não tem a obrigação de ensinar e dar todas as respostas sobre as questões raciais no Brasil. Frente ao epistemicídio a busca pelo resgate histórico deve ser de todos.
8. Não basta ter apenas um negro que represente a “categoria”, para além de representatividade é preciso ter **proporcionalidade**. Em um país cuja maioria da população é negra, é intrigante não ter 50% dessa população em empregos formais ou cargos de liderança.
9. A população negra é a mais **exposta à violência** no Brasil. Em 2021, negros foram 75,5% das vítimas de homicídio. Ao ouvir o relato de um colega de trabalho não minimize sua dor.
10. Comece a introduzir no seu cotidiano práticas antirracistas **rompendo com a passividade** e contribuindo na luta contra o racismo.

10 DICAS PARA FORTALECER A EQUIDADE RACIAL NO AMBIENTE DE TRABALHO

1. Oportunizar a **fala** de pessoas negras;
2. **Interromper** conversas racista;
3. Consumir, valorizar e indicar **produções de negros**;
4. **Recusar** produções e ambientes racistas;
5. Seguir nas redes sociais criador de **conteúdo negro**;
6. **Pesquisar sobre questões raciais** de maneira autônoma, sem perguntar a cada conversa com uma pessoa negra se determinada ação é racista;
7. **Corrigir pessoas brancas** que praticam atos de racismo;
8. **Acolher vítimas** do racismo e encaminhar a setores especializados;
9. **Denunciar** crimes raciais;
10. Usar o **privilégio para ajudar** grupos oprimidos.

Referências

Racismo: o que é, quais os tipos e penalidades do crime no Brasil disponível em <https://www.projuris.com.br/blog/racismo/>

Guia de Boas Práticas de Equidade Racial disponível em <https://www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Guia-de-Boas-Praticas-de-Equidade-Racial.pdf>

Pacto pela Equidade Racial disponível em <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/direitos-humanos/pacto-nacional-do-judiciario-pela-equidade-racial/>

Nos acompanhe em nossas redes:



